

Maria Lusilene Chagas de Queiroz, a digitei. E eu Roberto Carlos Brito de Araújo, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. João Everardo Matos Biermann
Juiz de Direito, respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO Nº 2000.0950.4520-0 /0
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

O DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Pacajus do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, se processam os autos de uma ação de Separação judicial Litigiosa, requerida por MARIA MARCICLEIDE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, auxiliar de produção, residente e domiciliada na E, FNS nº 92, Área Verde - Pacajus-Ce., contra EVANDRO GADELHA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que o MM. Juiz determinou a expedição de edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, com o qual CHAMA E CITA o Sr. EVANDRO GADELHA DE OLIVEIRA, para responder a todos os termos da presente ação, no prazo legal, apresentar defesa ou contestação que tiver ao feito, valendo a citação para todos os termos da causa, ficando ciente o citado, que caso não conteste a presente ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC), E para que chegue ao conhecimento do mesmo e de quem possa interessar, será o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacajus, Estado do Ceará, aos vinte e um 21 dias do mês de dezembro ano de dois mil e quatro (2004). Eu, Maria Lusilene Chagas de Queiroz, a digitei. E eu Jean Ricardo Almeida Filgueira, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevi.

Dr. João Everardo Matos Biermann
Juiz de Direito, respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO Nº 2003.0004.5954-8
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

O DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Execução Fiscal, correspondente a Certidão da Dívida Ativa, tendo como exequente: A UNIÃO e como Executado: JOSÉ IRNEUTON FERNANDES BRAGA ME. que por este fica CITADO: JOSÉ IRNEUTON FERNANDES BRAGA ME., atualmente com endereço não localizado e seu co-responsável tributário: SR. JOSÉ IRNEUTON FERNANDES BRAGA, portador do CPF nº 078.395.128-01, para pagar no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida na época, R\$ 4.167,43 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), tendo como processo administrativo nº: 10380 201337/2002-39, devidamente atualizada, acrescida de juros, demais encargos legais, custas e despesas processuais, ou nomear (em) bens para garantir a execução, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados ou arrestados tantos bens, quantos bastem a integral satisfação da dívida, da qual fica de logo citados e advertidos os devedores de que não sendo embargados a execução em trinta (30) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros. O que CUMPRÁ na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pacajus-Ce., aos 07 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005). Eu, Maria Lusilene Chagas de Queiroz, a digitei. E, eu, Roberto Carlos Brito de Araújo, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito - respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO Nº 2000.0150.7037-0
AÇÃO ANULATÓRIA DE TÍTULOS DE CRÉDITOS

O DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Pacajus do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, se processam os autos de uma ação Anulatória de títulos de Créditos, requerida por FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 184305/89, SSP/CE e CPF nº 468.284.513-68, residente e domiciliado atualmente na rua F, nº 183, Esplanada do Castelão - Fortaleza-Ce., contra DOURACI SARAIVA DA SILVA, firma individual, inscrita no CJPN sob o nº 04.287.211/0001-48 e JOÃO LOPES CAETANO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 559.510, SSP/CE e CPF nº 045.770.943-04, atualmente os em lugar incerto e não sabido, e para que não aleguem ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação através do qual ficam os requeridos e terceiros CITADOS de todos os termos da presente ação, pelo que o MM. Juiz determinou a expedição de edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, com o qual CHAMA E CITA os requeridos DOURACI SARAIVA DA SILVA e JOÃO LOPES CAETANO E EVENTUAIS TERCEIROS, para responder a todos os termos da presente ação, no prazo legal, apresentar defesa ou contestação que tiver ao feito, valendo a citação para todos os termos da causa, ficando ciente os citados, que caso não conteste a presente ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC), E para que chegue ao conhecimento do mesmo e de quem possa interessar, será o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacajus, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de janeiro ano de dois mil e cinco (2005). Eu, Maria Lusilene Chagas de Queiroz, a digitei. E eu Roberto Carlos Brito de Araújo, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. João Everardo Matos Biermann
Juiz de Direito, respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 20 (vinte) dias
Processo nº 2000.0150.7152-0 - 2ª Vara

O Dr. João Everardo Matos Biermann, MM. Juiz de Direito, respondendo pela Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma Ação de Reintegração de Servidor ao Serviço Público, promovida por: Joseclia Venceslau Gondim, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente na rua D, casa 39, Conjunto Cohab, contra O Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guarani, 600, Centro, Pacajus-Ce, é o presente para INTIMAR O PATRONO DO PROMOVIDO, DR. CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB sob o nº 11.677, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que o MM. Juiz mandou expedir o presente edital de intimação de sentença, com prazo de 20 dias, na qual fica o mesmo intimado da parte final da sentença, na qual ficou determinado o seguinte: "Face o exposto, julgo procedente o pedido para deferi-lo nos termos requisitados. Condeno o réu em honorários, estipulados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), Face ao disposto no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I. Pacajus, 21 de junho de 2004. Vera Maria Barros Maia, Juíza de Direito." E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus-Ce., aos 07 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005). Eu, Maria Lusilene Chagas de Queiroz, a digitei. E, eu, Roberto Carlos Brito de Araújo, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. João Everardo Matos Biermann
Juiz de Direito, respondendo

EDITAL DE LEILÃO
Processo nº 2003.0009.7583-0 - Ação de Execução

O Exmo. Dr. João Everardo Matos Biermann, MM. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do

Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Leilão, ou dele conhecimento tiverem, que o leiloeiro nomeado pelo MM Juiz levará a público pregão de venda e arrematação o(s) bem(s), penhorado(s) neste(s) autos de Execução, promovido por CLEUDO JOSÉ MAIA contra o Sr. CLEITON MARQUES DE MORAIS, sendo: Um (01) refrigerador balcão de 800 litros, da marca termisa, e 01 (um) refrigerador vertical de 800 litros, da marca termisa,, de propriedade do Sr. Cleiton Marques de Moraes que se encontra na posse dos referidos bens, avaliados em R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais), no dia 20.05.2005, às 11:00h, no átrio do Edifício do Fórum Dr. Otávio Facundo Bezerra, sito à Av. Lúcio José de Meneses, s/nº, Croatá, Pacajus-Ce., por preço superior à avaliação, e se o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á a sua venda a quem oferecer maior lance, no dia 31.05.2005, na mesma hora e no átrio acima mencionados. Dos autos, não consta recurso ou causa pendente de decisão, nem o bem está sujeito a qualquer ônus. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente, que será publicado com pelo menos cinco (05) dias de antecedência da primeira data supra, ficando uma via deste afixado no átrio do Fórum local, ficando intimado o executado da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Pacajus, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005). Eu, Maria Lusilene Chagas de Queiroz, a digitei. E, eu, Roberto Carlos Brito de Araújo, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. João Everardo Matos Biermann
Juiz de Direito, respondendo

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO Nº 2004.0002.8117-8 /0
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**

O DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Pacajus do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, se processam os autos de uma ação de Divórcio Direto Litigioso, requerida por ARIOSVALDO DE JESUS, brasileiro, casado, operador de máquinas, residente e domiciliado na rua Elizeu Campêlo, FNS nº 44, Banguê I - Pacajus-Ce., contra ADAISES MARIA BENEDITO DE JESUS, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que o MM. Juiz determinou a expedição de edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, com o qual CHAMA E CITA a Sra. ADAISES MARIA BENEDITO DE JESUS, para responder a todos os termos da presente ação, no prazo legal, apresentar defesa ou contestação que tiver ao feito, valendo a citação para todos os termos da causa, ficando ciente o citado, que caso não conteste a presente ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC), E para que chegue ao conhecimento do mesmo e de quem possa interessar, será o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacajus, Estado do Ceará, aos vinte e um 21 dias do mês de dezembro ano de dois mil e quatro (2004). Eu, Maria Lusilene Chagas de Queiroz, a digitei. E eu Jean Ricardo Almeida Filgueira, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevi.

Dr. João Everardo Matos Biermann
Juiz de Direito, respondendo

COMARCA DE TAUÁ

Juizado Especial Cível e Criminal de Tauá
PORTARIA S/N

O Dr. MICHEL PINHEIRO, MM. Juiz de Direito titular da Unidade do JECC de Tauá, por nomeação legal e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Conciliadora do Juizado Especial Cível e Criminal de Tauá, Drª FLÁVIA MARQUES OLIVEIRA, para gozo de férias, no período de 28 de janeiro de 2005 a 26 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Sr.ª MARIA NÚBIA TOMÁS, Auxiliar

Judiciária, matrícula nº 002968-1-3, lotada nesta Secretaria do JECC, para responder pela Conciliadora, durante o seu período de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R. e Cumpra-se.

Tauá/CE, 05 de janeiro de 2005.

Dr. MICHEL PINHEIRO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TIANGUÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FRECHEIRINHA, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª. Vara, foi requerida e decretada a interdição de JOSÉ MARIA RODRIGUES DE PAULO, brasileiro, solteiro, incapaz, sem residente no Sítio Pitanguinha, Tianguá-Ce, portadora de retardo mental acentuado com alterações sérias do comportamento – CID 10-F73.8, de caráter permanente e irreversível, tornando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, bem como de administrar seus bens, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. MARIA RAIMUNDA DE PAULO RODRIGUES, sua irmã, residente e domiciliada neste município no endereço supra citado, competindo-lhe exercer o munus, sem limites, enquanto perdurar a anomalia. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos do processo nº 2003.0005.7091-0 (1981/03) – Ação de Curatela requerida por Maria Raimunda de Paulo Rodrigues em favor do interditando, e para efeito do artigo 1.184 do CPC, foi expedido o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro de 2.005. Eu, (Marcos do Vale Silva) Aux. Adm., digitei. E eu, José Clébio Paixão Aragão, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Fernando Antonio Medina de Lucena
- Juiz de Direito respondendo -

DJ 18/01, 28/01 e 09/02/2005

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 33/2005

A DOUTORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos Provimentos 034/00 e 035/00 da P.G.J., e tendo em vista o que consta no Processo nº 1504/2004-7, RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, para, no período de 22/01/2005 a 26/01/2005, participar do I FÓRUM SOCIAL MUNDIAL DE SAÚDE, que se realizará na cidade de Porto Alegre-RS, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 517,54 (Quinhentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.587,70 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2005.

MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO N.º 012/2005

A DOUTORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 5.º, III, da Lei 12.482, de 31/07/95, c/c as Leis nº 12.658, de 27/12/96, Lei nº 12.762, de 18/12/97, Lei nº 13.137, de 23/07/01, Lei 13.502, de 06/07/04, RESOLVE NOMEAR ANA VLÁDIA MOURÃO AIRES, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, para o Cargo em Comissão de Diretora da Diretoria de Ensino, Símbolo DNS-3, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, na forma da Lei nº 12.482/95 c/c Lei nº 12.658/96. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2005.

MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO N.º 013/2005

A DOUTORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5.º, III, da Lei 12.482, de 31/07/95, c/c as Leis nº 12.658, de 27/12/96, Lei nº 12.762, de 18/12/97, Lei nº 13.137, de 23/07/01, Lei 13.502, de 06/07/04 RESOLVE NOMEAR TICIANA VASCONCELOS BRÍGIDO, a partir de 10 de janeiro do corrente ano, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Atividades Administrativas, Símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, na forma da Lei nº 12.482/95 c/c Lei 13.137/01. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2005.

MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Procuradora-Geral de Justiça

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados a Bacharela **Edna Sá**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 12 de janeiro de 2005.

Hélio das Chagas Leitão Neto
PRESIDENTE DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PB no Quadro de Advogados o Advogado **Otoniel Anacleto Estrela**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 14 de janeiro de 2005.

Hélio das Chagas Leitão Neto
PRESIDENTE DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PA no Quadro de Advogados o Advogado **Drayton Silva de Paiva**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 10 de janeiro de 2005.

Hélio das Chagas Leitão Neto
PRESIDENTE DA OAB/CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Desembargadores

Fernando Luiz Ximenes Rocha
José Eduardo Machado de Almeida

Juizes de Direto

Celso Albuquerque Macedo
Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Juiz Federal

Francisco Roberto Machado

Juristas

Jorge Aloísio Pires
José Filomeno de Moraes Filho
Procurador Regional Eleitoral

Lino Edmar de Menezes

Secretário

Hugo Pereira Filho

PORTARIA N.º 21/2005 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE, designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, Juiz Eleitoral da 20ª Zona – Crateús, para, no período de 3 a 31 de janeiro de 2005, responder pela 61ª Zona Eleitoral, sediada no município de Tamboril, durante férias do titular, Dr. Demétrio Saker Neto. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 7 de janeiro de 2005.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 24/2005 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca do Crato, para, no período de 3 a 31 de janeiro de 2005, responder pela 69ª Zona Eleitoral sediada no município de Aurora, durante férias do titular, Dr. José Valdézio de Oliveira Mello. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de janeiro de 2005.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 28/2005 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE, designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. MAURÍCIO FERNANDES GOMES, Juiz de Direito, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, para, no período de 3 a 31 de janeiro de 2005, responder pela 30ª Zona Eleitoral, sediada no município de Acaraú, durante férias do titular, Dr. Magno Gomes de Oliveira. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 11 de janeiro de 2005.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 29/2005 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, com sede na Comarca de Quixadá, para, no período de 3 a 31 de janeiro de 2005, responder pela 89ª Zona Eleitoral sediada no município de Mulungu, durante férias da titular, Dra. Marília Lima Leitão Fontoura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de janeiro de 2005.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 30/2005 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, para, no período de 4 a 31 de janeiro de 2005, responder pela 6ª Zona Eleitoral sediada no município de Quixadá, durante férias do titular, Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de janeiro de 2005.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 31/2005 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE, designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 13ª Zona – Iguatu, para, no período de 3 a 31 de janeiro de 2005, responder pela 14ª e 58ª Zona Eleitoral, sediadas, respectivamente, nos municípios de Lavras da Mangabeira e Ipaumirim, durante férias dos titulares, nessa ordem, Dr. Maria Nadir Araújo Papaleo Machado e Cláudio Augusto Marques de Sales. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de janeiro de 2005.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 32/2005 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII,

do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a Dra. ELISABETH SANTOS VALE, Juíza de Direito Titular 1ª Vara da Comarca de Nova Russas, para, no período de 3 a 31 de janeiro de 2005, responder pela 48ª Zona Eleitoral sediada no município de Nova Russas, durante férias da titular, Dra. Adriana Aguiar Magalhães. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de janeiro de 2005.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, que foi devolvido do Tribunal Superior Eleitoral os processos abaixo mencionados, em cujos autos foi exarado o seguinte DESPACHO:

“R.h.

Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos presentes autos do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2004.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE TRE/CE”

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24975 - CLASSE 22

RELATOR: Ministro Luiz Carlos Madeira

RECORRENTES: Coligação “Liberta Fortaleza” – PFL/PAN/PTC e Moroni Bing Torgan

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e Janine Adeodato Accioly

RECORRENTE: Coligação “Fortaleza Amada” – PT/PSB

ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Cristina Silvestre da Mota, Daniele Cavalcante Dias, Rodrigo Cavalcante Dias e o estagiário Lúcio Freitas

REF. AUTOS SUPLEMENTARES – PROTOCOLO Nº 19653/2004
AGRAVO REGIMENTAL EM AÇÃO CAUTELAR Nº 11.141 – CLASSE 1

ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATOR: Juiz José Filomeno de Moraes Filho

PROMOVENTE: Coligação “Fortaleza Amada” – PT/PSB

ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Cristina Silvestre da Mota, Daniele Cavalcante Dias, Rodrigo Cavalcante Dias e o estagiário Lúcio Freitas

PROMOVIDOS: Coligação “Liberta Fortaleza” – PFL/PAN/PTC e Moroni Bing Torgan

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e Janine Adeodato Accioly

DECISÃO: Negado seguimento ao recurso especial, nos termos do art. 36, § 6º, do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral

DATA DA DECISÃO: 30.11.2004

Fortaleza, 11 de janeiro de 2005

ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

* * * * *